



CONGRESSO NACIONAL

**EMENDA Nº - CMMMPV 1205/2023  
(à MPV 1205/2023)**

Acrescente-se art. 27-1 à Medida Provisória, com a seguinte redação:

**“Art. 27-1.** As empresas beneficiárias do regime de autopeças não produzidas serão incentivadas a estabelecer parcerias com pequenas e médias empresas brasileiras para fomentar a inovação, mediante a concessão de créditos específicos para atividades colaborativas.”

Os dispositivos acima propostos e adjacentes deverão ser devidamente renumerados no momento da consolidação das emendas ao texto da proposição pela Redação Final.

**JUSTIFICAÇÃO**

Essa emenda propõe aprimorar a redação, incluindo a concessão de créditos específicos para atividades colaborativas entre as empresas beneficiárias e as pequenas e médias empresas nacionais, visando uma maior viabilidade dessas parcerias.

Sala da comissão, 22 de janeiro de 2024.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247618982700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Júnior Mano

